ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/96.

Revoga o Decreto Legislativo nº 03/88, de 18 de Abril de 1988, que dá nova denominação a rua Domingos Siqueira, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

ART. 1º - Revoga o Decreto Legislativo nº 03/88, de 18 de Abril de 1988, que dá nova denominação a rua Domingos Siqueira, nesta cidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1996.

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
Presidente

LUIZ ALBERTO AGI
1º Secretário

LIDO EM SESSÃO
De 19 / 08 / 96
PRESIDENTE